

ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 000191_18

LOCATÁRIA: SUPERMERCADO FORMENTON LTDA

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO FORMENTON LTDA

CNPJ: 12.384.687/0018-33

UNIDADE: Av. Paraguassu, nº 1109, bairro Centro, CEP 95.588-000,
na cidade de Xangri-La/RS.

OBJETO DO CONTRATO: 01 Coletor de Dados Skorpion X3 + 01
Berço + Acessórios.



ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Nº 000191_18

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado a empresa **BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 21.198.035/0001-57, situado na Rua Engenheiro Pegado, 1269, Vila Carrão – São Paulo/SP – CEP: 03430-003, neste ato representada por **DANIELA LONGO DE FREITAS**, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG Nº 28.841.712-4, inscrita no CPF/MF Nº 193.520.578-13, residente e domiciliada em São Paulo/SP, de ora em diante denominada simplesmente “**LOCADORA**” e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO FORMENTON LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.384.687/0018-33, situado na Av. Paraguassu, nº 1109, bairro Centro, CEP 95.588-000, na cidade de Xangri-La/RS, neste ato representada por **SANDRO FORMENTON**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 2007 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Cep. 92025-370 - Canoas/RS, portador da cédula de identidade nº 1047298177, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 647.153.020-04, doravante denominada simplesmente “**LOCATÁRIA**”. As partes supra qualificadas têm, entre si, justo e acordado o presente **ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento, convencionadas no presente instrumento particular.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do presente instrumento de aditamento do contrato de locação 000191_18, **SUPERMERCADO KERN EIRELI** inscrita no CNPJ: 89.716.211/0003-09, situado na Av. Paraguassu, nº 1109, bairro Centro, CEP 95.588-000, na cidade de Xangri-La/RS, neste ato representada por **MARCOS ANIBAL KERN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº 5005675003, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 236.462.920-91, residente e domiciliado em Ivoti/RS **CEDE** como de fato tem **CEDIDO** todos os direitos e deveres objeto do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS nº 000191_18**, assinado em 06/12/2018, para **SUPERMERCADO FORMENTON LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.384.687/0018-33, situado na Av. Paraguassu, nº 1109, bairro Centro, CEP 95.588-000, na cidade de Xangri-La/RS, neste ato representada por **SANDRO FORMENTON**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 2007 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Cep. 92025-370 - Canoas/RS, portador da cédula de identidade nº 1047298177, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 647.153.020-04.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa **SUPERMERCADO FORMENTON LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.384.687/0018-33, situado na Av. Paraguassu, nº 1109, bairro Centro, CEP 95.588-000, na cidade de Xangri-La/RS, neste ato representada por **SANDRO FORMENTON**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 2007 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Cep. 92025-370 - Canoas/RS, portador da cédula de identidade nº 1047298177, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 647.153.020-04, declara ter lido e aceita, assim como, dá o seu ciente em relação a todos os termos e condições objeto do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS nº 000191_18**, assinado em 06/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes estabelecem que ficam mantidas todas as cláusulas, termos e condições estabelecidas no **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS nº 000191_18**, assinado em 06/12/2018 que não foram alteradas pelo presente instrumento de aditamento.

CLÁUSULA QUARTA

As partes elegem, para resolução de qualquer divergência resultante do presente instrumento de aditamento que não possa ter sido solvida amistosamente, o foro da cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiada que seja. E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
DANIELA LONGO DE FREITAS
LOCADOR

SUPERMERCADO KERN EIRELI
MARCOS ANIBAL KERN
LOCATÁRIA CEDENTE

SUPERMERCADO FORMENTON LTDA
SANDRO FORMENTON
LOCATÁRIA CESSIONÁRIA

TESTEMUNHA 01
JOYCE TURESSO
RG: 48.700.890-X - CPF: 316.767.218-86

TESTEMUNHA 02
NOME COMPLETO:
RG: CPF:

ANEXO I

CONTRATO 000191_18

SUPERMERCADO FORMENTON LTDA, inscrita no CNPJ: 12.384.687/0018-33, situado na Av. Paraguassu, nº 1109, bairro Centro, CEP 95.588-000, na cidade de Xangri-La/RS.

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR DA LOCAÇÃO / MÊS (R\$ 193,90)
01	COLETOR DE DADOS – SKORPIO X3	R\$ 193,90
Números de Série: G14C17729 Acessórios: 01 Caneta, 01 Alça e 01 Bateria (Nº de Série: TW16063982) Patrimônios: 2379		
01	BERÇO – SKORPIO X3	-
Números de Série: G17DC2816 Acessórios: 01 Fonte e 01 Cabo USB. Patrimônios: 3030		

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
DANIELA LONGO DE FREITAS
LOCADOR

SUPERMERCADO KERN EIRELI
MARCOS ANÍBAL KERN
LOCATÁRIA CEDENTE

SUPERMERCADO FORMENTON LTDA
SANDRO FORMENTON
LOCATÁRIA CESSIONÁRIA

TESTEMUNHA 01
JOYCE TURESSO
RG: 48.700.890-X - CPF: 316.767.218-86

TESTEMUNHA 02
NOME COMPLETO:
RG: CPF: